



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

## 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI, PPA E ORÇAMENTO

2020

### PROPOSTA

O papel de um decisor político responsável é fazer as escolhas necessárias de forma a definir prioridades tendo como objetivo garantir a qualidade de vida das populações e a eficiência da aplicação dos dinheiros públicos.

- ✓ Com a aprovação da Conta de Gerência de 2019 apurou-se o saldo que transitou do ano anterior, no total de **151.967,60 €**, de Operações Orçamentais.
- ✓ Aquando da elaboração do PPI e PPA, para o ano em curso, ficaram por definir alguns projetos.

Tendo em conta os itens abaixo indicados, pretende esta Autarquia proceder à 1ª Alteração Orçamental Modificativa do corrente ano, com base nos mapas em anexo e em conformidade com a Norma 26 do SNC-AP.

Face ao exposto e nos termos do nº 3 da referida norma, propõe-se:

1. A aplicação do saldo transitado, no valor de **151.967,60 €**



## JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

### Município de Palmela

2. A dotação dos objectivos dos Projetos dos Planos, que ficaram por definir, no total de 53.520,00 € e o reforço e a criação de outros que se acharam pertinentes ao bom funcionamento do serviço, totalizando:

1ª Alteração Modificativa ao PPI » Reforço de 6.100,00 €

1ª Alteração Modificativa ao PPA » Reforço de 53.970,00 €

**TOTAL DA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI e PPA »  
60.070,00 €**

3. Constatando que, após a definição das verbas do PPI e PPA, no total de **60.070,00 €**, ainda ficam por aplicar 91.897,60 € os quais propõe-se serem distribuídos por rubricas de despesas correntes, nomeadamente:

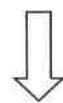
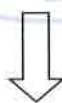
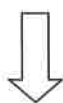
**Orgão 01.00 » 25.397,60 €**

**Orgão 02.00 » 66.500,00 €**

**Total do reforço » 91.897,60 €**

**Assim**

**60.070,00 € + 91.897,60 € = 151.967,60 €**



Reforço dos projetos  
PPI e PPA

Reforço de rubricas  
de despesa

Saldo transitado



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

**Total da 1ª Alteração Orçamental Modificativa de 2020 =  
151.967,60 €**

1. Assim, de harmonia com a Norma 26 do SNC-AP e em cumprimento do disposto na a) do nº 1 do Artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12/9, propõe-se a aprovação da 1ª Alteração Modificativa ao PPI, PPA e Orçamento de 2020 e que a mesma seja submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia, na sua sessão de Abril.

O Proponente

Deliberação: Aprovada  Reprovada   
Resultado da votação: Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 31/03/ 2020, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

Madalena Maria Braz de Almeida  
Luísa Rita Alveick  
Ana Cristina Cardoso  
Luís José Alves



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Resultado da votação: Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
PS	<input checked="" type="checkbox"/>	PS	<input type="checkbox"/>	PS	<input type="checkbox"/>
CDU	<input type="checkbox"/>	CDU	<input type="checkbox"/>	CDU	<input checked="" type="checkbox"/>
Coligação Palmela Mais	<input checked="" type="checkbox"/>	Coligação Palmela Mais	<input type="checkbox"/>	Coligação Palmela Mais	<input type="checkbox"/>
MIM	<input type="checkbox"/>	MIM	<input type="checkbox"/>	MIM	<input checked="" type="checkbox"/>
Bloco de Esquerda	<input type="checkbox"/>	Bloco de Esquerda	<input type="checkbox"/>	Bloco de Esquerda	<input checked="" type="checkbox"/>

Declaração de voto:

---

---

Aprovada em minuta, em reunião de 16/04/2020, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12/9.

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

*António João Filipe Estariz*  
*Alma Cruz*